# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL $34^{\text {a }}$ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE 

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Aos dezoito de fevereiro de 2020, às 09 h, no Auditório Cláudia Menezes Pereira, situado na Rua da Paz, n. 134, Centro, Campo Grande-MS, por meio da $\mathbf{3 4}{ }^{\text {a }}$ Promotoria de Justiça, representada pelo Promotor de Justiça, Dr. Luiz Antônio Freitas de Almeida, com a participação de todos os presentes infraassinados, iniciou-se a Audiência Pública referente aos autos de Inquérito Civil n. 06.2019.00000930-0. O objetivo da audiência era colher subsídios técnicos para decidir se é necessário o tombamento do Complexo dos Poderes e, em caso positivo, quais as áreas a serem tombadas. Os convites e divulgação do evento foram expedidos via correio convencional, eletrônico, e contatos telefônicos aos órgãos governamentais, não governamentais e representantes da sociedade civil envolvidos diretamente na pauta a ser abordada. O Promotor de Justiça Luiz Antônio Freitas de Almeida, dando início à sessão, agradeceu aos presentes pelo comparecimento nesta audiência. Após, fez considerações de ordem técnica e jurídica, justificando (objeto) a finalidade da presente audiência pública. O Promotor explicou os principais pontos do regulamento da audiência pública e convidou os representantes dos órgãos públicos para a composição da mesa.

Depois das considerações de estilo, foi concedida a palavra ao Promotor de Justiça Luciano Furtado Loubet, que, informalmente, dissertou como "cidadão campo-grandense" sobre a importância do Parque dos Poderes na vida de cada cidadão campo-grandense. Ele observou que, além do Parque dos Poderes, existem outras áreas da cidade adequadas para essa construção. Destacou a qualidade de vida conferida pelo Parque dos Poderes. Em seguida, foi concedida a palavra à Procuradora do Estado, Dra. Ana Carolina Ali Garcia, representando o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, que destacou que a lei foi editada com o intuito de proteção do Parque dos Poderes. Destacou que a lei atendeu aos aspectos

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 34 ${ }^{\text {a }}$ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

formais para a sua elaboração. Afirmou que o Estado está sensível para ouvir os reclames da população. Depois, passou-se a palavra a representante da Fundação de Cultura, Dra. Marinalda Junges Rossi, que falou sobre o processo de tombamento de um bem. Após, passou-se a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Superintendente Rafael Biagi, o qual destacou a importância do pedido de tombamento do bem, porém advertiu para o cuidado para assim proceder. Destacou que é preciso, de alguma maneira, proteger o bem. Após, passou-se a palavra à representante do IPHAN, Maria Clara Scardini, a qual explicou como é o trâmite do processo de tombamento no âmbito do IPHAN. Destacou que qualquer um pode entrar com pedido de tombamento de um bem. Após, passou-se a palavra à representante do Instituto Mamede Ambiental e Ecoturismo, Simone Mamede, a qual, com auxílio de slides, asseverou a grande importância do Parque dos Poderes na vida da população. Destacou, também, a fauna e a flora afetadas com o desmatamento. Após, passou-se a palavra ao representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, Luís Eduardo Costa, o qual destacou a importância do debate e enalteceu a realização da audiência. Após, passou-se a palavra ao vereador Eduardo Romero, o qual enfatizou a questão social do problema, sopesando a importância dos embates para a decisão mais correta. Ele também destacou "as alternativas" menos impactantes. Ressaltou as questões técnicas do desmatamento do parque dos poderes, especialmente os futuros desastres naturais, colocando-se à disposição debater sobre o problema. Após, passou-se a palavra à representante dos Juristas pela Democracia Movimento Social, questionou a atuação do Estado de Mato Grosso do Sul, que exigiu a apresentação de estudos e relatórios técnicos ao Instituto Mamede pelo Estado, a fim de aliviá-los desse fardo de instrução. Destacou as movimentações sociais. Falou sobre a grande importância do parque dos poderes na vida dos cidadãos e da cidade e defendeu seu tombamento.

Em seguida, passou-se a palavra aos representantes das associações. O Presidente da Associação dos Moradores da Chácara dos Poderes e

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL $34^{\text {a }}$ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE
do Jardim Veraneio, João Marcelo Kassar Ismael; representante da SOS Parque dos Poderes, Vívian Almeida Assunção; representante dos Amigos do Parque das Nações Indígenas, Alfredo Sutzer; representante do SOS Parque dos Poderes, Maristela Benites; representante do SOS Parque dos Poderes, Rodrigo Motta; cidadão campo-grandense, Ivaldo Alves da Rosa; cidadão campo-grandense, Rui Espíndola Barbosa; representando dos Juristas pela Democracia, Maria Cristina Ataíde. Essa última deixou duas propostas: proposta de Termo de Ajustamento de Conduta com o poder público, para destinar recursos; montar comissão para deliberar acerca dos assuntos de interesse social. Todos salientaram a importância do Parque dos Poderes e defenderam seu tombamento.

Pelas considerações finais, o Promotor de Justiça Luciano Furtado Loubet explicou que o Ministério Público não pode compelir os órgãos executivos à assinatura de TAC. Dando continuidade, o Promotor de Justiça assentou sobre a dificuldade de acessar o Parque do Prosa, unidade de conservação. Por fim, destacou a felicidade de compor e defender uma causa de tamanha relevância e agradeceu a todos que participaram do evento. Após, passou-se a palavra à representante da Fundação de Cultura, Marinalda, que esclareceu não há processo de tombamento, mas simples procedimento, sendo possível ampliar o prazo para os interessados que requereram o tombamento apresentarem a documentação faltante. Explicou, ainda, que, o processo de tombamento iniciado por imposição do Decreto-Legislativo n. 606/18 foi extinto após sua revogação.

O Dr. Luiz Antônio Freitas de Almeida solicitou aos representantes das entidades seja apresentado ao Ministério Público a relação de documentos necessários para instruir o procedimento de tombamento, a fim de avaliar se é possível ao Ministério Público colaborar de alguma maneira. Explicou que está disponível para, se houver assentimento do Estado, celebrar algum termo de ajustamento de conduta.

[^0]
## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

$34^{\text {a }}$ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

O Dr. Luiz Antônio Freitas de Almeida agradeceu pela realização do evento, para sanar as dúvidas necessárias e obter maiores informações sobre o caso em testilha. Agradeceu, também, pelo comparecimento dos representantes da sociedade e das associações. Por fim, determinou-se a juntada da ata e das listas de presença no corpo do inquérito civil e que haja a conclusão do inquérito ao Promotor de Justiça, para que possa deliberar a respeito sobre os novos passos a dar no inquérito civil.

Eu, Lucyan Lacchi, $\qquad$ concluo esta ATA diante deliberações apresentadas e encerramento da Audiência Pública. Ata digitada em 18 de fevereiro de 2020 e revisada no mesmo dia pelo Promotor de Justiça que a subscreve e dá fé.


Luiz Antônio Freitas de Almeida
Promotor de Justiça

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA





[^0]:    Rua da Paz, n ${ }^{0}$ 134, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79.002-190
    Telefones (67) 3357-2572 - www.mpms.mp.br

